

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARÚ**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/PMJ/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1529/2019  
MENOR PREÇO GLOBAL  
A Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que encontram-se convocados os membros da comissão para abertura do envelope nº 002 da proposta, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/PMJ/2019, do tipo, “Menor Preço Global”, com execução indireta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1-1529/2019  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO CASTRO DE LACERDA.**  
Origem: Secretaria Municipal de Saúde.  
DATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº **002: 06 de setembro de 2019, às 15:00 horas.**

**LOCAL:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Raimundo Cantanhede nº 1080, setor 02, nesta cidade de JARÚ (RO).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h das 13:30h às 17:30hmin, no endereço supracitado, bem como pelo telefone: (69) 3521-6993, site: “www.jaru.ro.gov.br”, ou e-mail: “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru/RO, 02 de setembro de 2019.

**Warlen Pereira Barboza**  
Presidente da CPL

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2019  
PROCESSO Nº 290/FMS/2019  
O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo **Decreto nº 060/GAB/PREF/2019 de 24/05/2019**, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2019**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações, Lei nº 123/06, para atender a Unidade Mista de Saúde. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Obras/Engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Maria Lucia Rodrigues (**Casa da Gestante**), com recurso oriundo do **Repasse Proposta nº 13008.2600001/17-017**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme o plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.  
**Valor Estimado: R\$ 499.979,00** (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.301.0009.1007	44.90.51-99	Proposta nº 13008.2600001/17-017	436

A abertura será realizada no dia **19 de setembro de 2019, às 08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada D'Oeste/RO, 02 de setembro de 2019.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
Presidente/CPL

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**  
Extrato da Ata de Registro de Preços  
**Ata nº 085/SAAE/2019**  
**Processo nº 095/SAAE/2019**  
**Pregão Eletrônico nº 050/CPL/2019**  
Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada D'Oeste - RO**  
Detentor: **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**  
**Objeto:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de (**hidrômetros ½ e ¾**), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.  
Valor global R\$ 343.140,00 (trezentos e quarenta e três mil cento e quarenta reais).  
Prazo: **12 (doze) meses**  
Data: **02/09/2019**  
Assinam:  
**Jose Almeida da Silva** – Superintendente – **Interventante**  
**3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Detentor**  
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**  
**A ata completa encontra-se disponível no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br)**

**Oldiglei Odaír Veronez**  
Pregoeiro

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº: 083/CPL/2019**  
**Edital Nº092/CPL/2019**  
Processo Administrativo nº GI – 515/2019  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 74/GAB/2019 de 14 de junho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS - RO.**  
Estimado no valor de **R\$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais)**.  
Processo Administrativo nº GI -515/2019 – Data para cadastro de proposta **03/09/2019** a partir das **08:00h**, Até o dia **13/09/2019** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **13/09/2019** às **08:05h**, e início da sessão pública: dia **13/09/2019**, com início às **12:00h**, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 02 de setembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**  
Pregoeiro  
Decreto nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**  
**AVISO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Presidente de CPL senhor FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 8/CPL/2019, Processo Nº 895/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, MEDINDO 230,35 M². ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A USINA SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., em favor da empresa NEIANDER STORCH EIRELI-ME, CNPJ 21.432.974/0001-14, no valor total de R\$ 119.722,30.**

Seringueiras, 02 de setembro de 2019.

**FABIO JUNIOR ROMAO DE BARROS**  
PRESIDENTE DE CPL  
PORT.Nº. 047/GAB/PMS/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/CPL/2019**  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 802/SEMSAU/2019.  
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, designado pela portaria Nº. 021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/CPL/2019, realizado dia 02/09/2019 às 08:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO DESERTO**, pela ausência de interessados no certame. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VIDA LOCALIZADA NA ZONA URBANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOM SUCESSO LOCALIZADA NA ZONA RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO PLANALTO LOCALIZADA NA ZONA RURAL, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 02 de Setembro de 2019.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019  
Pregoeiro Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Aviso de Licitação**  
Pregão Eletrônico Nº: 081/CPL/2019  
Edital Nº: 090/CPL/2019  
Processo Administrativo nº GI – 510/2019  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 74/GAB/2019 de 14 de junho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MARMITEX).** Estimado no valor de: **R\$ 3.166,67 (três mil cento e sessenta seis reais e sessenta e sete centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-510/2019** – Data para cadastro de proposta **03/09/2019** a partir das **08:00h**, Até o dia **13/09/2019** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **13/09/2019** às **08:05h**, e início da sessão pública: dia **13/09/2019**, com início às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 02 de setembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**  
Pregoeiro  
Decreto nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº: 082/CPL/2019**  
**Edital Nº. 091/CPL/2019**  
Processo Administrativo nº GI – 506/2019  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 74/GAB/2019 de 14 de junho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM MONTAGEM INCLUSA).** Estimado no valor de **R\$ 4.347,34 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.  
Processo Administrativo nº **GI-506/2019** – Data para recebimento de proposta **03/09/2019** a partir das **08:00 h**, Até o dia **13/09/2019**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **13/09/2019** às **08:05h** e início da sessão pública: dia **13/09/2019**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 02 de setembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**  
Pregoeiro  
Decreto nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/2019, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1103-1/SEMDUR/2019, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO (MARMITEIX), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): PATRICIA DIAS GOES - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital

PROCESSO Nº 2 - 267/SEMSAU/2019

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS MEDICAMENTOS** utilizados na Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso. Estabelecido e aprovado no Termo de Referência.

**VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 99.997,40** (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos);

**LOCAL:www.licitanet.com.br**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia 04/09/2019	Até as 07:50 hs do dia 03/10/2019
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia 03/10/2019	Até as 09:50 hs do dia 03/10/2019
Início da sessão pública	As 10:00 hs do dia 03/10/2019	Obs.: Horário de Brasília

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 02 de Setembro de 2019.

**Eliandra Vitória da Silva**  
Pregoeiro Interino  
Dec. nº 5928 de 20.05.2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019/SEMSAU

AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-494/SEMSAU/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM** conforme especificação no anexo I(Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº1-494/SEMSAU/2019. **Valor Estimado: R\$ 195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais). Início do recebimento das propostas: **04/09/2019**. Início da sessão pública no dia **13/09/2019 às 11h40min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Informações de segunda à quinta-feira das 07h30min às 13h30min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 02/09/2019.

**Lucilene Castro de Sousa**  
Pregoeira  
Decreto 2853/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 5928 de 20 de Maio de 2019, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, 009/CPL/2019, do processo nº 4-085/SEMTAS/2019, cujo objeto era a Materiais solicitado, para atender ao Abrigo Municipal, conforme solicitação do Ministério Público através do Ofício nº 355/2018/PJ/OPO/RO, relacionados neste Termo de Referência no anexo.

Com abertura agendada dia 29/08/2019, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 02 de Setembro de 2019.

**ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA**  
Pregoeiro Interino  
Dec. nº 5928 DE 20.05.2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/CPL/2019

**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP (L.C. 123/06 e L.C.147/14)**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de Maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/16 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital.

PROCESSO Nº 2 - 265/CGSRP/2019

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Cloro de Sódio 0,9% (soro), estabelecidas e aprovadas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio	Valor Total Médio
01	Cloro de Sódio 0,9% bolsa/frasco sistema fechado 500 ml.	Bolsa/fr	3.000		
02	Cloro de sódio 0,9% bolsa/frasco sistema fechado 100 ml	Bolsa/fr	2.500		
03	Cloro de sódio 0,9% bolsa/frasco sistema fechado 1.000 ml	Bolsa/fr	3.000		
04	Cloro de sódio 0,9% bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	Bolsa/fr	2.500		

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 37.710,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Dez Reais).

**LOCAL:www.licitanet.com.br**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia 04/09/2019	Até as 08:50 hs do dia 09/10/2019
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia 09/10/2019	Até as 10:50 hs do dia 09/10/2019
Início da sessão pública	As 11:00 hs do dia 09/10/2019	Obs.: Horário de Brasília

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: [cpl.net@outlook](mailto:cpl.net@outlook). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 02 de Setembro de 2019.

**Eliandra Vitória da Silva**  
Pregoeiro Interino  
Dec. nº 5928 de 20.05.2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA E MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste Edital, **RESOLVE:**

Tornar público o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura de Vale do Paraíso/RO para os Cargos de **Nutricionista e Motorista de Veículos Leves e Pesados (Ônibus)** aberto pelo Edital nº 001/2019, por meio das seguintes Relações:

**Anexo 1:** Homologação do Resultado Final Cargo de Nutricionista;

**Anexo 2:** Homologação Resultado Final Cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados (Ônibus).

Conforme Edital 001/2019 Item 4. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS e sub item 4.5.8.2. O candidato que sair da sala antes de se completarem as 02 (duas) horas do início da prova e que, portanto, não poderá levar consigo o caderno de provas, terá oportunidade de retirá-lo, quando devidamente identificado, a partir de 16 de setembro de 2019, na Recepção da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 7 às 13 horas.

**Assim como: Item 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS e Sub Itens:**

11.6. Após a competente homologação dos resultados deste concurso, todas as informações serão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO.

11.23. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo ao qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade e à disponibilidade orçamentária da Administração Pública e estabelecida nos Anexos I e II do presente Edital.

11.27. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos.

Vale do Paraíso/RO, 02 de setembro de 2019.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**Clérea Soares da Silva Valadares**  
Presidente da Comissão do Concurso Público

**ANEXO 1**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CARGO DE NUTRICIONISTA**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Situação
1	7	931.753.612-34	ELAINE DE SOUZA ROCHA	05/05/1984	65	APROVADO
2	140	001.553.352-27	CRISTINA GONCALVES MOTA	20/05/1989	63,5	CLASSIFICADO
3	126	933.470.812-34	ANA PAULA CANDEIRA ALVES	07/06/1986	62	CLASSIFICADO
4	271	528.377.772-34	MILENE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	13/07/1986	61	CLASSIFICADO
5	255	951.133.712-20	LAILA ALVES DE SIQUEIRA	18/02/1991	60	CLASSIFICADO
6	111	021.484.412-99	BRUNA KISTER DOS ANJOS	19/09/1994	60	CLASSIFICADO

**ANEXO 2**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS).**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Situação		
1	177	936.212.722-91	CLEBISON SEIDEL JANSEN	12/06/1989	80	8	88	APROVADO
2	109	586.577.462-04	DARCI COELHO	23/11/1975	71	10	81	APROVADO
3	32	600.701.452-53	REGINALDO LUIZ PEREIRA	06/08/1977	71	8	79	APROVADO
4	70	020.664.942-83	JUDSON JOKSAN VASSALO POSSOBER	19/08/1993	69	10	79	APROVADO
5	149	630.634.362-72	ELIEL XAVIER DO NASCIMENTO	05/05/1975	68	9	77	APROVADO
6	221	879.820.802-40	MARIO JUNIOR ALVES PEREIRA	11/01/1977	67	10	77	CLASSIFICADO
7	161	016.119.472-94	RICARDO LUCAS MACHADO DA SILVA	09/10/1992	65	10	75	CLASSIFICADO
8	159	995.767.592-34	WELTON ALVES	20/10/1988	62	10	72	CLASSIFICADO
9	167	572.150.811-68	ELTON WESLEY TEIXEIRA	10/02/1977	59	10	69	CLASSIFICADO
10	104	895.807.452-34	OGUILAR JOSE MOREIRA DA SILVA	13/05/1984	58	10	69	CLASSIFICADO
11	106	755.446.942-34	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1985	58	10	68	CLASSIFICADO
12	204	796.570.522-20	RICARDO DEGOBI ANDRAIO	05/03/1993	58	10	68	CLASSIFICADO
13	35	639.380.652-49	EDER SACARAMI VARGAS	26/12/1977	57	10	67	CLASSIFICADO
14	259	662.184.892-72	DALTON ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	13/03/1981	56	9	65	CLASSIFICADO
15	118	574.134.102-06	SANDRO RAIMUNDO ALVES	02/05/1975	56	8	64	CLASSIFICADO
16	209	000.806.632-90	RONICLETON FELICIANO DA SILVA	17/06/1988	54	10	64	CLASSIFICADO
17	37	995.715.922-04	DEGO ALVES PINHEIRO	3/04/1989	54	10	64	CLASSIFICADO
18	29	886.470.302-06	GEIFSON SANTANA DOS SANTOS	8/12/1986	53	8	63	CLASSIFICADO
19	61	699.290.762-04	CARLITO CALIXTO VICENTE DO CARMO	17/10/1980	52	10	62	CLASSIFICADO
20	104	619.607.992-15	JOACY PEREIRA JUSTINO	18/04/1978	51	10	61	CLASSIFICADO
21	10	035.164.442-31	ROGERIO RODRIGUES MARTINS	12/02/1995	54	7	61	CLASSIFICADO
22	103	029.799.393-31	ROGERIO ALVES DA SILVA FERREIRA	08/08/1987	51	7	58	CLASSIFICADO

Vale do Paraíso/RO, 02 de setembro de 2019.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**Clérea Soares da Silva Valadares**  
Presidente da Comissão do Concurso Público

**Anuncie Aqui**

**Não perca tempo, valorize seu dinheiro**

redacao@correiopopular.net  
redacaocp@hotmail.com

**JORNAL CORREIO POPULAR**

3421-6853

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 13/CPL/2019**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 5927 de 20 de Maio de 2019, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº: 13/CPL/2019** regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), e Decreto Municipal 5.144/17, com sessão de abertura marcada para o dia: **01/10/2019 às 10:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresa e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico, parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**.

**TOMADA DE PREÇO Nº 13/CPL/2019 - PROCESSO Nº 1-638/SEMOSP/2019**  
**TIPO: Menor Preço**  
**REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de meio fio e sarjeta com extrusora, a obra será executada nas vias urbanas neste Município de Vale do Paraíso - RO, conforme detalhado no Projeto em anexo, sendo uma extensão total de 1.083,35m.

ITEM	RUA/S E AVENIDAS	TRECHO	VOLUME CONTRATADO (m²)	EXT. TOTAL CONTRATADO (m)
1.0	RUA 07 DE SETEMBRO	RUA CEREJEIRA/ RUA AROEIRA	5,60	101,49
2.0	RUA AROEIRA	RUA 07 DE SETEMBRO	11,21	203,00
3.0	RIADOLFO J. ALVES	RUA TIRADENTES ATE FINAL	7,56	136,90
4.0	RUA MARGINAL PRIMEIROS	RUA 13 DE FEVEREIRO/ RUA TIRADENTES	7,51	136,00
5.0	RUA TIRADENTES	AV. RONDÔNIA/ RUA DAS GREVILHAS	7,40	134,01
6.0	RUA PROJETADA 1	RUA ARAUCÁRIA/ RUA PROJETA 1	8,45	153,07
7.0	RUA PROJETADA 2	RUA ARAUCÁRIA/ RUA DO JEQUITIBA	8,17	148,00
8.0	RUA ARAUCÁRIA	RUA PROJETA 2	3,91	70,88
<b>EXTENSÃO TOTAL</b>				<b>1.083,35 m</b>

**VALOR ORÇADO: R\$ 44.858,14 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze centavos).**

**CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

Evento	Das	Até	Horário
Recebimento das propostas	07/09/2019	09/10/2019	Das 07:00 hs do dia 04/09/2019 Até as 08:50 hs do dia 09/10/2019
Abertura das propostas	09/10/2019	09/10/2019	Das 09:00 hs do dia 09/10/2019 Até as 10:50 hs do dia 09/10/2019
Início da sessão pública	09/10/2019	09/10/2019	Às 11:00 hs do dia 09/10/2019 Obs: Horário de Brasília

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeodoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 02 de Setembro de 2019.

Eliandra Vitória da Silva  
Pregoeiro Interno  
Doc. nº 5928 de 20.05.2019

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/PMNBO/2019**  
**PROCESSO Nº 1579/2018**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo de contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Reforma geral da escola municipal de ensino fundamental Machado de Assis, localizada na Rua Riachuelo, 3275 setor 14, contemplando uma área de 1.818,45 m², conforme memorial descritivo, planilha orçamentária com composição de custos, ART de responsabilidade técnica e planta de reforma.	1	RS358.852,29	RS358.852,29

tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2019 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 1579/2018.

**DO VALOR**  
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa **R\$ 358.852,29 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).**

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será realizado em favor da (s) empresas (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com boletim de Medição em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais;
- Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa;
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.004.12.361.0009.1.079. - Convênio Reforma da Escola Machado de Assis, Elemento de Despesa 4.4.90.51- Obras e Instalações. Nota de Empenho nº 1076/2019.

**DA VIGÊNCIA**  
A vigência inicial do contrato será de **360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos**, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**  
As ratificações das demais cláusulas do Contrato nº 67/2019 anexado ao processo administrativo 1579/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 28.08.2019.

# Congresso técnico da Taça Independência acontece hoje

(Chico Limeira) Com a modalidade, com a participação exclusiva de atletas residentes em Ji-Paraná. O congresso técnico está confirmado para hoje, terça-feira (3), no Ginásio Adão Lamota. Os times até aqui confirmados para a disputa da 2ª Taça Independência de Futsal, são: Borussia Jipa, Curitiba Calçados, Brasil

Motos, Brasluz Energia Solar, Propec Distribuidora, Alto Alegre, Irmãos Gonçalves L-28, Desportivo Lyonnais, Semetur/LBP, Lyonnais Sub-20, Atlético Ji-Paranaense, Silon Fibras, além da confirmação de última hora dos Magnatas. O prêmio para o campeão será de R\$ 2.000,00 e o vice levará o valor de R\$ 700,00. Durante o Congresso técnico, serão definidos itens como data e horário da abertura, entre outros detalhes. Na segunda-feira (26), o professor Paulo Lucena, presidente da Liga de Futsal de Ji-Paraná, se reuniu com a titular da Secretária Municipal de Esportes e Turismo (Semetur), Seloi Totti,

para acertar os últimos detalhes para a realização em parceria da Taça Independência de Futsal, nas categorias adulto masculino, Sub-17 e adulto feminino, 6ª Copa Ji-Paraná Sub-20 de Futsal e também um torneio que acontecerá em comemoração ao aniversário do Município. Ficou acordado que a Semetur irá custear a taxa de arbitragem nos referidos campeonatos, como incentivo para a modalidade. São 13 equipes confirmados para a disputa da Taça a Independência adulto; oito equipes para o Sub-17; seis equipes para o feminino aberto e previsão também de seis equipes para a disputa do torneio de aniversário da cidade.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA**

Nº: 23/2019-PR/AMT.

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Dec. nº: 9443/GAB/PMJP/2018:

Considerando a Lei Municipal nº 925/1999 (Alterada pela Lei M. 2975/2016);  
Considerando o Decreto Municipal nº 8047/GAB/PMJP/2017;  
Considerando a Lei Municipal nº 605/1994 (Alterada pela Lei M. 2974/2016);  
Considerando o Decreto Municipal nº 10.400/GAB/PMJP/2018;  
Considerando as Leis Federais 12.009/09 e 12.587/2012, que regulamentam os serviços de transporte individual de pessoas;

Considerando o Parecer Jurídico nº 824/PGM/PMJP/2019, emitido no processo administrativo nº 9139/2019.

**RESOLVO:**

Art. 1º. - Definir os documentos que vão instruir os processos de transferência de permissão de Moto-táxi/entrega e Táxi, visando orientar os servidores que irão receber os requerimentos, conforme lista de documentos constante no Anexo I.

Art. 2º. - Os requerimentos de transferência, deverão seguir o procedimento descrito no fluxograma constante no Anexo II.

Art. 3º. - Os casos omissos, dúvidas ou contraditórios serão encaminhados para a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

Art. 2º. - Esta portaria revoga outras disposições em contrário, em especial a Portaria nº03/2019-PR/AMT e entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, 29 de agosto de 2019.

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Presidente da AMT  
Doc. nº: 9443/GAB/PMJP/2018

**ANEXO I**

**Lista de Documentos para**  
**Requerimentos de transferência**

**Para Táxi e Moto-Táxi**  
I) Requerimento de Transferência assinado pelo permissionário atual e o interessado (caso seja transferência em decorrência *causa mortis* - falecimento do titular - deverá estar acompanhado de inventário, bem como assinatura do herdeiro);  
II) Certidão que comprove lapso temporal de 24 (vinte e quatro) meses de posse da permissão pelo atual permissionário;  
III) Inscrição como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social;  
IV) Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP);  
V) Pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados Por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).

**Táxi / Pessoa Jurídica**  
I) estar legalmente constituída (Contrato Social, Cartão CNPJ e Certidão da JUCER);  
II) ser proprietária dos veículos que executarão o serviço;  
III) o vínculo empregatício de seus motoristas;  
IV) ter, cada veículo, no máximo 10 anos de fabricação;  
V) estar inscrita no Cadastro Fiscal de Serviço da Prefeitura.

**Moto-Táxi / Pessoa Jurídica**  
I) Contrato Social no caso da Empresa, do qual conste capital equivalente a 1/5 (um quinto) do valor da frota necessária à execução do serviço;  
II) Atos constitutivos, Estatutos e ata de fundação no caso de Cooperativa; (contrato social, cartão CNPJ e certidão da JUCER);  
III) Certidões Negativas expedidas pelo Cartório do Distribuidor Civil e Criminal da Comarca, bem como do Cartório de Protesto, relativas a cada um dos sócios no caso de empresa e de cada membro da diretoria, no caso de cooperativas;  
IV) No caso da alínea anterior, será negada a inscrição se constar condenação não cumprida por crime doloso ou culposo.

**Táxi / Pessoa Física**  
I) Ser proprietário do veículo;  
II) possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria profissional;  
III) exame de sanidade em vigor;  
IV) apresentar atestado de antecedentes criminais e de boa conduta, anualmente;  
V) estar inscrito no Cadastro Fiscal de Serviço da Prefeitura.

**Moto-Táxi / Pessoa Física**  
I) Ser proprietário do veículo;  
II) possuir habilitação, por pelo menos 02 (dois) anos, na categoria;  
III) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;  
IV) carteira de Identidade;  
V) título de eleitor;  
VI) cédula de identidade do contribuinte - CIC (CPF)  
VII) atestado de residência;  
VIII) certidão negativa das varas criminais;  
IX) identificação da motocicleta utilizada em serviço;  
X) possuir prova de sanidade física mental, através de atestado médico datado de pelo menos 30 (trinta) dias;  
XI) Certidão do INSS comprovando o não recebimento de nenhum benefício;  
XII) Certidão da JUCER.

**FLUXOGRAMA DE TRÂMITE DE**  
**PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA**

```

    graph TD
      01[01 - Interessado  
1. Requerimento;  
2. Documentos necessários;  
3. Protocolo na AMT na Seção de Transportes] --> 02[02 - PROTOCOLO (AMT)  
1. Formalização do processo no Sistema SCI.]
      02 --> 03[03-AMT (Transportes)  
1. Conferência dos documentos;  
2. Emissão de certidão confirmando que os documentos estão regulares.]
      03 --> 04[04 - CONTROLE INTERNO  
1. Verificação de pendências;  
2. Emissão de parecer.]
      04 --> 05[05 - PRESIDENTE  
1. Despacho autorizando a emissão do Certificado de Transferência mediante pagamento da taxa.]
      05 --> 06[06 - SEÇÃO DE TRANSPORTES  
1. Emissão da Guia;  
2. Emissão de certificado.]
    
```

**GOVERNO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER**  
**SEMECPL**

**O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE-RO , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER- SEMECL- TORNA PUBLICO OS INSCRITOS DO PROGRAMA AMIGO VOLUNTARIO DO ESPORTE , CONFORME EDITAL Nº 001**

**CAMPO NOVO HORIZONTE ZONA RURAL LINHA 110 KM 08 NORTE**

Auxiliar de arbitro

Nº	Nome candidato
01	IVO FERREIRA DE AGUIAR

Auxiliar de assistente de arbitro

Nº	Nome candidato
01	CLAUCIMAR KUSTER
02	GLEIDSOM SANTOSOLIVEIRA
03	JOSSUE FERREIRA DE MELO

**CAMPO ITAU ZONA RURAL LINHA 122 ESQUINA COM RO 481 SUL**

Auxiliar de arbitro

Nº	Nome candidato
01	JOSÉ ROBERTO DA SILVA

**CAMPO ESTRELA DO NORTE ZONA RURAL 134 KM 18 NORTE**

Auxiliar de assistente de arbitro

Nº	Nome candidato
01	CLEUMIR JOSÉ MANDELLI

**CAMPO DOM BOSCO ZONA RURAL LINHA 126 KM 10 NORTE**

Auxiliar de assistente de arbitro

Nº	Nome candidato
01	MARCELO MARTINS SANTOS

**CAMPO SERRA AZUL ZONA RURAL LINHA 138 KM 04 SUL**

Auxiliar de assistente de arbitro

Nº	Nome candidato
01	FATIMA ALVES RIBEIRO

**CAMPO IDEPENDENTE ZONA RURAL LINHA 134 KM 08 NORTE**

Auxiliar de arbitro

Nº	Nome candidato
01	IDENILDO SANTOS DA CRUZ

Auxiliar de assistente de arbitro

Nº	Nome candidato
01	ROGERIO TESTA DIAS
02	JOSIAS RODRIGUES DE SOUZA
03	FERNADA TASSILA PEREIRA FERREIRA

**AUXILIAR NA ESCOLINHA DE FUTSAL E ESCOLINHA DE TENIS**

Auxiliar na escolinha de futebol

Nº	Nome candidato
01	KARINA MARCELA DA SILVA GOVA

Auxiliar na escolinha de tênis

Nº	Nome candidato
01	EVARISTO ARAUJO ANTERES